

PORTARIA N.º 829/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente aplicável ao servidor público municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 75 da Lei Municipal nº 332/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Município de Montanhas/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **SEVERINA MARIA DE LIMA**, matrícula nº 0002267, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 01 de novembro de 2025, o adicional por tempo de serviço (quinquênio), no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento base, em razão do cumprimento de 05 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Montanhas/RN, em 02 de dezembro de 2025.

Antônio Marcolino Neto
Prefeito Municipal